

	Manual de Operação da Gestão da Tecnologia e Segurança da Informação do IPER	Data: 14/11/2025. Versão: 01
--	---	------------------------------------

ANEXO G-TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE DE ACESSO A SISTEMAS (SEI, SISPREV, E-MAIL CORPORATIVO, REDE E OUTROS) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER

1. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome completo: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Setor/Lotação: _____

E-mail institucional: _____

Telefone/Ramal: _____

Tipo de vínculo: _____

- ☐ Servidor Efetivo
- ☐ Comissionado
- ☐ Estagiário
- ☐ Terceirizado
- ☐ Consultor/Prestador

2. SISTEMAS AOS QUAIS O USUÁRIO TERÁ ACESSO

(Assinale conforme autorização da chefia e GTI)

- ☒ () SEI – Sistema Eletrônico de Informações
- ☒ () SISPREV – Sistema Previdenciário
- ☒ () E-mail Corporativo
- ☒ () Rede e Unidades Compartilhadas
- ☒ () Ambiente de Servidores
- ☒ () Sistema de Ponto
- ☒ () Outros: _____

3. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

Ao assinar este Termo, o usuário declara estar ciente e concordar com as seguintes responsabilidades:

- I – Utilizar o acesso somente para atividades institucionais.**
- II – Proteger suas credenciais de acesso (login e senha).**
- III – Não compartilhar senha com terceiros, sob qualquer circunstância.**
- IV – Não permitir que terceiros realizem operações utilizando seu login.**
- V – Respeitar as diretrizes da Política de Segurança da Informação (PSI).**
- VI – Respeitar as normas da LGPD ao tratar dados pessoais.**
- VII – Zelar pela integridade e confidencialidade dos dados acessados.**
- VIII – Utilizar níveis corretos de classificação no SEI e SISPREV.**
- IX – Reportar imediatamente incidentes, acessos indevidos ou suspeitas.**
- X – Não copiar, excluir, alterar ou divulgar informações sem autorização.**

Elaborado por:	Gerência de Tecnologia da Informação	Em: 14/11/2025
----------------	--------------------------------------	----------------

	Manual de Operação da Gestão da Tecnologia e Segurança da Informação do IPER	Data: 14/11/2025. Versão: 01
--	---	------------------------------------

4. USO DO SEI

O usuário se compromete a:

- Realizar a classificação correta dos documentos (Público, Restrito, Sigiloso);
- Não inserir informações pessoais ou sensíveis sem necessidade funcional;
- Não duplicar processos ou documentos indevidamente;
- Seguir as orientações do Arquivo e da GTI;
- Não realizar movimentações indevidas ou fora de sua competência.

5. USO DO SISPREV

O usuário reconhece que:

- O sistema contém dados pessoais e sensíveis de segurados e dependentes;
- A consulta e manipulação de dados devem ser justificadas por atividade previdenciária;
- Logs de acesso são monitorados;
- Qualquer acesso indevido poderá gerar responsabilização disciplinar e penal.

6. USO DO E-MAIL CORPORATIVO

O usuário se compromete a:

- Utilizar o e-mail apenas para fins institucionais;
- Manter postura profissional e urbanidade;
- Não utilizar e-mail pessoal para envio de documentos do IPER;
- Não enviar arquivos sigilosos sem criptografia ou autorização;
- Evitar clicar em links suspeitos ou anexos duvidosos.

7. USO DA REDE E UNIDADES COMPARTILHADAS

O usuário reconhece que:

- A rede é monitorada pela GTI;
- Pastas compartilhadas devem ser utilizadas conforme perfil autorizado;
- É proibido armazenar arquivos pessoais ou não relacionados ao trabalho;
- É proibido excluir arquivos institucionais sem autorização.

Elaborado por:	Gerência de Tecnologia da Informação	Em: 14/11/2025
----------------	--------------------------------------	----------------

	Manual de Operação da Gestão da Tecnologia e Segurança da Informação do IPER	Data: 14/11/2025. Versão: 01
--	---	---

8. POLÍTICA DE SENHAS

O usuário concorda com as regras:

- Senha pessoal e intransferível;
- Mínimo de 8 caracteres, com complexidade;
- Troca imediata em caso de suspeita;
- Não reutilizar senhas de outros sistemas;
- Perfis privilegiados devem usar autenticação multifator (MFA).

9. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O usuário reconhece que:

- Dados pessoais e sensíveis acessados são protegidos pela LGPD;
- Qualquer vazamento ou incidente deve ser comunicado imediatamente;
- É proibida a cópia ou exportação de dados para dispositivos pessoais;
- O mau uso pode gerar responsabilização administrativa, civil e penal.

10. VIOLAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das regras deste Termo poderá resultar em:

- Advertência ou suspensão de acesso;
- Processo administrativo disciplinar;
- Responsabilidade civil por danos causados;
- Responsabilidade penal (arts. 153, 154, 325 do Código Penal);
- Rescisão de contrato (para terceirizados).

11. VIGÊNCIA E REVOGAÇÃO

Este termo:

- Entra em vigor na data da assinatura;
- Permanece válido enquanto o usuário mantiver vínculo com o IPER;
- O acesso poderá ser revogado a qualquer momento por decisão da GTI ou Diretoria.

12. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li, compreendi e concordo integralmente com as regras estabelecidas neste Termo, responsabilizando-me pelo uso adequado dos acessos institucionais sob minha guarda.

13. ASSINATURAS

Usuário:

Nome e Assinatura

Data:

Elaborado por:	Gerência de Tecnologia da Informação	Em: 14/11/2025
----------------	--------------------------------------	----------------